

#### A casa do apucaranense



### INDICAÇÃO Nº 400/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DAS RUAS HORÁCIO FONTOURA DE SÁ CARVALHO E RUA GUAPURUVU, NO BAIRRO PARQUE BELA VISTA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que os terrenos localizados nas imediações das Ruas Horácio Fontoura de Sá Carvalho e Rua Guapuruvu, no bairro Parque Bela Vista (geolocalização: -23.531537553663423, -51.460852796833535), vem sendo alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do mato alto e acúmulo de lixo, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360° do código de posturas do município, determina que:

Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.

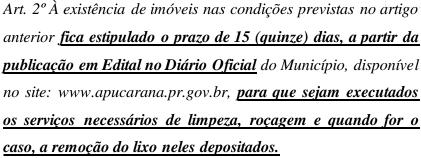
**CONSIDERANDO** que o decreto nº 84/2025 determina que:

Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.





### A casa do apucaranense



Art. 3º <u>Decorrido o prazo estipulado em edital</u> sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, <u>o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:</u>

Descrição dos Serviços		Valor
I.	Limpeza e Roçagem – por m²	R\$: 1,87
II.	Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R\$: 253,43
III.	Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R\$: 278,54
IV.	Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R\$: 200,08

[...]

Solicito que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza dos terrenos localizados nas imediações das Ruas Horácio Fontoura de Sá Carvalho e Rua Guapuruvu, no bairro Parque Bela Vista (geolocalização: -23.531537553663423, -51.460852796833535).

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 22 de abril de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





# A casa do apucaranense



### **REGISTROS FOTOGRÁFICOS:**











文学 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2025 11:33-03:00-03

## LOCALIZAÇÃO EXATA DOS TERRENOS:



Fonte disponível em: https://encurtador.com.br/QJy10